

COMUNICADO Nº 254/2026-CEV/UECE

(10 de setembro de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Segmento	Processo
8080	Jose Victor Monteiro Lucena	Ampla	3023358-87.2026.8.06.0001
16169	Lucas Wanderson de Sousa Amorim	Negro	3001569-98.2026.8.06.9000

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 10 de setembro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE